

PORTARIA Nº 100/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 04
DE OUTUBRO DE 2024 NO
ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DE SÃO
PAULO DO POTENGI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 03 de outubro de 2024, quinta-feira, se trata de feriado estadual à memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú, instituído pela Lei Estadual nº 8.913, de 06 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 04 de outubro de 2024 no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de outubro de 2024.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho
PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 45463671

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2024. EDIÇÃO 2000. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>